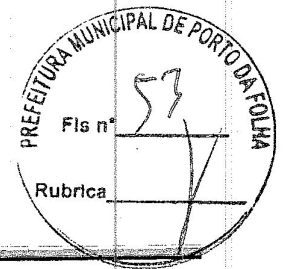





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**DE RESCISÃO AMIGAVEL**  
**AO CONTRATO Nº. 005/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 15 (quinze) de Março de 2023, celebrou o **TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº. 005/2023**, firmado com o Sr. **ANTÔNIO BRUNO DE MELO JUNIOR**, portador do CPF nº 037.499.025-50 e R.G nº 911.239 SSP/SE, com o endereço na Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 885, bairro Centro, na cidade de Porto da Folha/SE, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 15 de Março de 2023.

  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 15 de Março de 2023.

  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA C.P.L